

FUNDAÇÃO SÃO PAULO  
mantenedora da PUC-SP

## ADENDO

### ADENDO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES SDH – N° 04/2024

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CURSOS DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA DE SISTEMAS CIBER FÍSICOS

O Setor de Desenvolvimento Humano da FUNDASP e a Direção da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, no uso de suas atribuições, diante a ausência de candidatos (as) negros (as) pretos (as) e pardos (as) informa:

- 1) Alteração do Artigo 1º. Onde se lê: As vagas abertas destinam-se exclusivamente aos candidatos (as) negros (as) pretos (as) e pardos (as)

Leia-se : Na ausência de candidatos (as) negros (as) pretos (as) e pardos (as), a vaga aberta destina-se a ampla concorrência.

- 2) Exclusão do Parágrafo único do Artigo 1º.

- 3) Exclusão do item abaixo, previsto no rol de documentos do Art. 2º:

- *No caso de candidatos(as) que se inscreverem através da política de ações afirmativas da PUC/SP, deverão preencher o Anexo II deste Edital (Formulário de autodeclaração étnico-racial), anexando uma foto atualizada com enquadramento frontal e um vídeo gravado em local externo, com luz natural do dia, sem maquiagem e com a duração máxima de 30 segundos. No caso de gravação por celular, a imagem deverá estar na posição horizontal com o rosto totalmente enquadrado até a metade da linha do peito, no formato mp4 ou mov. Neste vídeo, os(as) candidatos(as) deverão dizer apenas seu nome completo, e em seguida a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa preta ou parda".*

- 4) Alteração do item **III – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**, Artigo 5º do Edital SDH nº 04/2024, para preenchimento de uma (01) vaga, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, a seguir descrito:

**Artigo 5º** - O Processo Seletivo e de classificação dos candidatos(as) compreenderá 02 (duas) fases, a saber:

- **1ª Fase (Eliminatória):**

Fase eliminatória será conduzida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Conselho de Faculdade, de acordo com as normas internas da Unidade, que poderá atribuir valores de pontuação.

Nesta fase, serão consideradas as seguintes qualificações do(a) candidato(a):

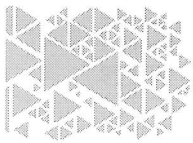
- titulação;
- pesquisas;
- experiência docente;
- experiência profissional na área;
- atualização no campo de sua especialidade: pesquisas, publicações, participação em congressos.

Candidatos(as) aprovados nas Fases do presente Processo Seletivo, serão notificados(as), por e-mail, a respeito das datas fixadas e locais para realização da Fase subsequente.

Não será admitido o ingresso de candidato(a) no local de realização das Fases do Processo de Seleção após o horário fixado para o seu início.

- **2ª Fase (Classificatória):**

- **1ª Etapa** – Candidatos(as) admitidos(as) à 2ª Fase serão submetidos(as) a uma prova didática, com duração de 30 minutos, que será constituída de apresentação pública do programa da disciplina/atividade pedagógica apresentado por ocasião da inscrição a partir da sua correlação com as áreas objeto desta seleção.



Rua João Ramalho, 182 - Perdizes  
São Paulo/SP • CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333  
www.pucsp.br/fundasp

**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
mantenedora da PUC-SP

A bibliografia sobre o tema será fornecida em forma de ementa anexa do Edital, contemplando, sempre que possível, a produção do corpo docente da PUC/SP.

- **2ª Etapa** – Entrevistas com candidatos(as) e/ou análise de memorial.

**Parágrafo 1º** - A ausência do(a) candidato(a) em qualquer das etapas indicadas no artigo 5º deste Edital implicará a sua exclusão do processo.

**Parágrafo 2º** - A classificação final de candidatos(as) será obtida pelo resultado da análise das 2 (duas) fases da avaliação.

**Parágrafo 3º** - Os pesos das provas são aqueles estabelecidos pela Comissão de Seleção e, para cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

**Parágrafo 4º** - Serão considerados(as) classificados(as), candidatos(as) que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) na segunda fase (Eliminatória 2) e na segunda fase (Classificatória) do processo.

**Parágrafo 5º** - Em caso de empate entre candidatos(as), serão observados os seguintes critérios de desempate:

- Titulação;
- Produção acadêmica;
- Tempo de titulação;
- Tempo de atividade no magistério superior;
- Prevalecendo o empate, o voto de minerva será dado pelo(a) Presidente da Banca da Comissão de Seleção.

5) Alteração no item **IV - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**, Artigo 6º do mesmo Edital SDH nº 04/2024, conforme abaixo:

**Artigo 6º** - O Processo Seletivo aberto para ampla concorrência obedecerá às etapas e datas a seguir:

- a) **16/07/2024** publicação do Edital
- b) **De 26/07/2024 a 30/07/2024** – Período aberto para inscrições em ampla concorrência  
No ato da inscrição, preencher o requerimento indicando **a(s) disciplina(s) / área(s) de interesse** com Anexos I e II, além das documentações exigidas, em arquivo eletrônico, tipo Portable Document Format (.pdf) e enviar para o e-mail [rh\\_editaldocente@fundasp.org.br](mailto:rh_editaldocente@fundasp.org.br). **Os candidatos deverão aguardar e-mail do Setor de Desenvolvimento Humano sobre a confirmação do recebimento dos documentos para a inscrição.**
- c) **De 31/07/2024 a 01/08/2024** será realizado o processo seletivo (fase eliminatória 2) e (fase classificatória);
- d) **02/08/2024** Publicação do resultado do Processo Seletivo no site da PUC-SP, através do link: <https://www.pucsp.br/drh/editais-para-selecao-de-professores>

6) Exclusão do Anexo II.

São Paulo, 16 de julho de 2024.

  
Gerência de Desenvolvimento Humano

  
Direção da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia